

80ª Zona Eleitoral	108
85ª Zona Eleitoral	113
88ª Zona Eleitoral	115
99ª Zona Eleitoral	127
102ª Zona Eleitoral	130
124ª Zona Eleitoral	131
125ª Zona Eleitoral	133
130ª Zona Eleitoral	134
134ª Zona Eleitoral	135
136ª Zona Eleitoral	138
141ª Zona Eleitoral	138
146ª Zona Eleitoral	139
Índice de Advogados	145
Índice de Partes	147
Índice de Processos	152

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 37, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI n.º 24.0.000001279-0,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, PAULO HENRIQUE MORDENTE, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 66ª Zona Eleitoral, com sede em Santa Helena de Goiás /GO, com efeitos a partir da assinatura desta Portaria.

Art. 2º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, FÁBIO BUSQUIN DOS SANTOS, Analista Judiciário - Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 66ª Zona Eleitoral, com sede em Santa Helena de Goiás/GO, com efeitos a partir da assinatura desta Portaria.

Art. 3º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ARTTUR GESUALDO CARNEIRO DE SANTANA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 66ª Zona Eleitoral, com sede em Santa Helena de Goiás/GO, com efeitos a partir da assinatura desta Portaria.

Art. 4º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, FÁBIO BUSQUIN DOS SANTOS, Analista Judiciário - Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 66ª Zona Eleitoral, com sede em Santa Helena de Goiás/GO, com efeitos a partir da assinatura desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 33, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.